



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

05 de Janeiro de 2018

Ano I – Edição Nº 055

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 098/2017 - Pregão Presencial n.º 049/2017-PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria técnica na área de licitação e contratos, por regime de horas durante o mês de dezembro de 2017 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos Livres; Classificação Econômica: 04.122.0002.2026.000.; Classificação Funcional 3.3.90.35.00. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento pela **CONTRATANTE** e **VAGNER MARTINS DOMINICI JÚNIOR**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 02 de janeiro de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 099/2017 – Tomada de Preço n.º 009/2017-PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de

Educação - **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de serviços de Engenharia para conclusão da construção de Escola com 06 (Seis) salas Padrão FNDE, Povoada Santa Luz, Município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 327.221,11 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte um reais e onze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos FNDE; Classificação Econômica: 12.122.0013.1100.0000.; Classificação Funcional 4.4.90.51.00. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIO ALMEIDA BEZERRA**, Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **RUBENS FERREIRA TRINDADE**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 04 de janeiro de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

